



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança, autuado sob o nº 492.360-4, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 12.143.411-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, CESAR AUGUSTO MAIA GONÇALVES, RG nº 23.094.723-6/MS, Inscrição nº 3.397-9, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Médico, área de atuação Central de Regulação de Leitos, município de Curitiba e RMC, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretaria de Estado da Administração
e da Previdência

AM*